



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 06/2024

Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pela Ouvidoria Interna da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Edita o seguinte ATO

Artigo 1º - Por este Ato, nomear o Funcionário **JOÃO VITOR DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 096.076.329-58, com RG nº 139891732, para responder pela Ouvidoria Interna da Câmara Municipal de Chavantes, conforme Resoluções nº 01 e 02 de 2018, durante o ano de 2024.

Artigo 2º - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludida no artigo 1º, o funcionário receberá, a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, nos termos do artigo 168, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes/SP.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 15 de janeiro de 2024.


JOSE RICARDO NABERO
Presidente


LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário